

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA COROMANDELENSE AO CASAL CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA E LEONTINA ROSA DE OLIVEIRA”.

A Câmara Municipal de Coromandel/MG, por seus Vereadores aprova, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Coromandelense ao casal **Carlos Humberto de Oliveira e Leontina Rosa de Oliveira**.

Parágrafo Único - Faz parte integrante deste Projeto de Decreto cópias originais dos Currículos Vitae dos agraciados constante do caput.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue aos homenageados em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coromandel, 08 de agosto de 2023.

Karina Silva dos Santos Oliveira
Rodrigo Soares Rosa
Guilhemar Honorato Pereira

Presidente da Câmara
Vice-Presidente
Secretário

Karina Silva dos Santos Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA